



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 396

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE LINS	2
Atos Legislativos	2
Atos	2
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 396

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.752

CONSIDERANDO os *Requerimentos nº 556/19, aprovado durante a 18ª Sessão Ordinária realizada em 03/06/19, nº 623/19, aprovado durante a 21ª Sessão Ordinária realizada em 24/06/19 e 665/19, aprovado durante a 22ª Sessão Ordinária realizada em 05/08/19.*

NETO DANZI, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Ficam autorizados procederem à viagem para **São Paulo/SP**, com ônus para esta Câmara, acompanhados do funcionário **Antônio Gaviola**, motorista que conduzirá o veículo oficial deste Poder Legislativo, os senhores vereadores: **Macalé** para participar das seguintes reuniões: com o Excelentíssimo Senhor Edmir Chedid, deputado Estadual, para liberação de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem ainda reunião com a Excelentíssima Senhora Leci Brandão, deputada Estadual, para liberação de verba, por meio de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e tratar de questões da comunidade negra e protocolar documentos, com solicitações de verbas, na Secretaria de Segurança Pública; **Roy Nelson** para verificar a documentação apresentada na CETESB, referente ao loteamento do Jardim São Roque, em Lins, e referente a ponte defronte à Rodoviária de Lins; e **Damião de Souza** para participar das seguintes reuniões, no gabinete do Excelentíssimo Senhor Tenente Nascimento, deputado Estadual, solicitando a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio da Secretaria Municipal de Saúde; no gabinete da Excelentíssima Senhora Delegada Graciela, deputada Estadual, solicitando a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para obras de infraestrutura asfáltica e no gabinete do Excelentíssimo Senhor Thiago Auricchio, deputado Estadual, solicitando a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para obras de infraestrutura asfáltica e aquisição de uma ambulância para o Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 396

Página 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

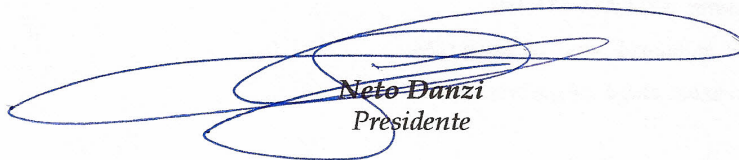


Gabinete da Presidência

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 13 de agosto de 2019


Neto Danzi
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 13 de agosto de 2019.



Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 396

Página 4 de 4

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO nº 558

*Concede o Título de “Cidadã Linense”
à Ilustríssima Senhora Silvani Daruiz.*

NETO DANZI, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, à Ilustríssima Senhora Silvani Daruiz, o Título de “Cidadã Linense”, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A honraria será entregue à homenageada em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 19 de agosto de 2019

assinado no original

Neto Danzi

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, aos 19/08/19.

assinado no original

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Contratado: LINSFIBRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME

Endereço do contratado: Rua Rockefeller nº 21 Bairro Jardim Alvorada – Lins/SP

CNPJ do contratado: 18.141.892/0001-06

Contrato: 009/2019

Processo Licitatório: 006/2019 – Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 5.515,20 (cinco mil e quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Data do Parecer Jurídico: 16 de julho de 2019.

Data da assinatura do contrato: 06 de agosto de 2019.

Dotação orçamentária:

01.01.00 – Corpo Legislativo

01.031.0001-2.004 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para a Câmara Municipal de Lins.